

EDITAL Nº 0056/2023/SERH/MPCE

**SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE CANDIDATOS COMO
OPÇÃO DISCRICIONÁRIA DE PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO
DA ESTRUTURA DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
CEARÁ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a previsão constante do Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, que excepciona da regra geral do concurso público através da investidura em cargo de provimento em comissão.

CONSIDERANDO a importância da utilização de ferramentas de gestão, quando da seleção de pessoal, como forma de melhoria do trabalho interno, do serviço prestado à sociedade e do alcance do Princípio da Eficiência.

CONSIDERANDO a valorização da força de trabalho e a necessidade do estabelecimento de critérios objetivos e meritocráticos na seleção para o quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO, por fim, que a Administração Pública deve observância, dentre outros, aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade e Publicidade, e o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 00.2022.00000000-0 SAJ/MPCE.

RESOLVE ESTABELECER as normas para a seleção pública com o objeto da formação de cadastro de candidatos, como opção discricionária para a investidura nos cargos de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Memória Institucional, Gerente de Jornalismo e Gerente de Publicidade, da estrutura de pessoal do Ministério Público do Estado do Ceará.

1 DOS CARGOS

1.1 Chefe de Departamento de Memória Institucional – Simbologia PGJ-4



SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

1.1.1 Carga horária semanal: 40h

1.1.2 Atribuições: Gerir unidade administrativa responsável por planejar, dirigir e controlar as atividades de memória institucional do Ministério Público do Estado do Ceará, bem como as de cunho artístico e cultural.

1.1.3 Qualificação exigida: Formação superior na área de Humanas; experiência em gestão de museus, espaços culturais ou equipamentos afins; experiência em gestão de equipes.

1.1.4 Pós-graduação na área de Humanas é um diferencial

1.1.5 Remuneração*:

SIMBOLOGIA	PGJ-4
VENCIMENTO	R\$ 1.355,62
GRATIFICAÇÃO	R\$ 4.066,85
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.580,36
TOTAL	R\$ 7.002,83

(*) valor bruto, sem a incidência de I.R. e Previdência Social. Atendidos os requisitos previstos em ato normativo, pode ser concedido o auxílio-saúde.

1.2 Gerente de Jornalismo – Simbologia PGJ-3

1.2.1 Carga horária semanal: 40h

1.2.2 Atribuições: Gerir unidade administrativa responsável por planejar, coordenar, controlar, executar e avaliar as atividades relativas à assessoria de imprensa e à produção de conteúdos jornalísticos (texto, áudio, vídeo e fotografia).

1.2.3 Qualificação exigida: Formação superior em Jornalismo; experiência em gestão de equipes; experiência comprovada como gestor(a) em redações de veículos de imprensa e/ou unidades de comunicação corporativa, preferencialmente em órgãos públicos.

1.2.4 Pós-graduação em Assessoria de Comunicação ou área afim é diferencial.

1.3 Gerente de Publicidade – Simbologia PGJ-3

1.3.1 Carga horária semanal: 40h

1.3.2 Atribuições: Gerir unidade administrativa responsável por planejar, coordenar, controlar, executar e avaliar as atividades de publicidade e propaganda institucionais no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, as atividades de design gráfico e digital, de audiovisual, de webdesign e de produção de conteúdos e monitoramento de mídias sociais.

1.3.3 Qualificação exigida: Formação superior em Publicidade e Propaganda; experiência em gestão de equipes; experiência comprovada como gestor(a) em agências de publicidade e/ou unidades de comunicação corporativa, preferencialmente em órgãos públicos.

1.3.4 Pós-graduação na área ou afim é diferencial;

1.3.5 Remuneração dos cargos de Gerente de Jornalismo e Gerente de Publicidade*:

SIMBOLOGIA	PGJ-3
VENCIMENTO	R\$ 1.941,07
GRATIFICAÇÃO	R\$ 5.823,22
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.580,36
TOTAL	R\$ 9.344,65

(*) valor bruto, sem a incidência de I.R. e Previdência Social. Atendidos os requisitos previstos em ato normativo, pode ser concedido o auxílio-saúde.

2 DO PROCESSO SELETIVO

2.1 A presente seleção pública constará de três fases eliminatórias:

2.1.1. Análise de currículo: as informações sobre formação (devidamente comprovada) e experiências profissionais serão coletadas por meio de formulário eletrônico. O(a) candidato(a) poderá ainda descrever outras competências e certificações relevantes, além de indicar as motivações e qualificações pessoais e profissionais para o cargo.

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

2.1.2. Avaliação psicológica: nesta fase serão considerados aspectos comportamentais e atitudinais do(a) candidato(a), a partir da aplicação de metodologia específica.

2.1.3. Entrevista e apresentação de portfólio: a terceira e última etapa da seleção compreende uma entrevista com o gestor da área e apresentação de portfólio de produtos, serviços, projetos, programas e/ou qualquer outra iniciativa do(a) candidato(a) que possa ser relevante para a atividade em questão. O portfólio pode ser apresentado em formato impresso ou eletrônico.

2.2 As datas da segunda e terceira fases serão divulgadas à medida que os resultados das etapas anteriores forem divulgados e serão disponibilizadas no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará (<http://www.mpce.mp.br/>), opções “Serviços”, “Estágio e Concursos”, “Seleções Públicas”.

2.3 Poderão participar da seleção pública os servidores efetivos, comissionados e cedidos, bem como funcionários terceirizados, e ainda pessoas de fora do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Ceará.

2.4 É vedada a participação no presente processo seletivo de parente, até o terceiro grau, consanguíneo ou afim, de membro e/ou servidor ativo do Ministério Público do Estado do Ceará.

2.5 Para os servidores da carreira, a vedação prevista no item anterior se aplica caso o parente até o 3º grau seja o chefe imediato.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição será requerida mediante formulário eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico do MP/Ceará (<http://www.mpce.mp.br/>), opções “Serviços”, “Estágio e Concursos”, “Seleções Públicas”, ou acessando o link (<https://forms.office.com/r/8TiL3GEZ7h>), no período de 05/04 a 12/04/2023. (Para acessar o formulário eletrônico, os candidatos de fora do quadro de pessoal do MPCE devem usar o e-mail: selecaompce@mpce365.onmicrosoft.com e a senha: mpce.2023!).

3.2 Por ocasião do pedido de inscrição, o candidato enviará os seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação (não obrigatório);

3.3 Serão indeferidos os pedidos de inscrição sem a documentação completa, ressalvada a inexistência ou a não obrigatoriedade de algum título para determinado cargo, ou requeridos de forma diversa da prevista no item 3.1.

3.4 Não haverá taxa de inscrição para o presente processo de seleção pública.

4 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

4.1 Ter a graduação prevista em lei para a nomeação ao cargo.

4.2 Apresentar, no prazo a ser divulgado, a documentação necessária, indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A não apresentação de toda a documentação prevista neste edital e de outras, previstas em lei e/ou consideradas necessárias pela Administração, para o esclarecimento de situações pessoais, ou ainda o descumprimento de prazos, serão consideradas como renúncia à nomeação, caso o candidato selecionado seja convocado.

5.2 Conforme previsto na Lei Estadual nº 14.043/2007 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará), é vedada a nomeação de cônjuge, companheiro(a) ou parente, até o terceiro grau, consanguíneo ou afim, de membro ou servidor do Ministério Público do Estado do Ceará.

5.3 A aprovação na presente seleção pública não obriga à nomeação e não garante estabilidade no serviço público ao eventual ocupante do cargo, tendo em vista a natureza dos cargos de provimento em comissão, declarados em lei como sendo de livre nomeação e exoneração.

5.4 O candidato selecionado e nomeado para os cargos objetos deste edital cumprirá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na forma de ato normativo interno.

5.5 Caso a nomeação recaia em servidor efetivo ou cedido, em exercício no interior do Estado, a lotação na Capital será provisória, no período de investidura no cargo.

5.6 As competências, habilidades e atitudes dos cargos de provimento em comissão objetos da presente seleção pública e as respectivas remunerações estão discriminadas no anexo I deste edital.

5.7 Os resultados das etapas, bem como o resultado definitivo desta seleção serão disponibilizados no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará (<http://www.mpce.mp.br/>), opções “Serviços”, “Estágio e Concursos”, “Seleções Públicas”.

5.7.1 Não caberá recurso, de qualquer espécie, em relação aos resultados por etapas ou definitivo da presente seleção pública.



SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

5.8 A presente seleção pública terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, a critério do Administração Superior.

5.9 A prática comprovada de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação da seleção pública e a anulação de todos os atos praticados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

6 Mais informações sobre esta seleção pública podem ser obtidas através do endereço eletrônico imprensa@mpce.mp.br.

7 Eventuais situações não previstas em edital serão esclarecidas pela Administração.

8 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se o disposto no Provimento nº 01/2007, alterado pelo Provimento nº 75/2018, que criou o Diário Oficial eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará e estabeleceu as regras para contagem de prazos relativos às publicações no DOMPCE.

HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA
Secretário-Geral

ANEXO I DO EDITAL Nº 0056/2023
CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES DOS CARGOS

CARGO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEMÓRIA INSTITUCIONAL	
Conhecimentos Exigidos para o Cargo	<ul style="list-style-type: none"> - História do Brasil; - História do Ceará; - História do MPCE; - História do MP brasileiro; - Museologia; - Museografia; - Técnicas de curadoria de obras de arte; - Mediação de espaços culturais; - Linguagens artísticas (artes plásticas, dança, teatro, audiovisual, literatura, música); - Produção e promoção de eventos culturais; - Língua Portuguesa; - Redação de textos; - Ferramentas do Office 365; - Gestão de demandas; - Gestão do tempo; - Gestão de equipes.
Habilidades Exigidas para o Cargo	<ul style="list-style-type: none"> - Relacionar-se com a equipe, pares, demandantes internos e parceiros institucionais externos; - Redigir textos com uso correto da norma da Língua Portuguesa; - Dominar técnicas da museologia e museografia; - Dominar técnicas de curadoria de obras de arte; - Conhecer linguagens artísticas; - Dominar técnicas de mediação de espaços culturais; - Produzir e promover eventos culturais; - Gerenciar equipes; - Dominar ferramentas do pacote office 365; - Dominar ferramentas de controle de gestão e


MPCE

 Ministério Público
do Estado do Ceará

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

	tarefas.
Atitudes Exigidas para o Cargo	<ul style="list-style-type: none"> - Ser atencioso(a); - Ser criativo(a); - Ser responsável; - Ser ágil; - Ser inovador(a); - Ser disruptivo; - Ser curioso(a); - Ser detalhista; - Ser paciente; - Ser colaborativo(a); - Ser empático(a); - Ser comunicativo(a); - Ser flexível; - Ser capaz de trabalhar sob pressão; - Ter escuta ativa; - Ser focado(a) no autodesenvolvimento e no desenvolvimento dos subordinados.

CARGO	GERENTE DE JORNALISMO
Conhecimentos Exigidos para o Cargo	<ul style="list-style-type: none"> - Língua Portuguesa; - Redação e edição de textos jornalísticos; - Fotografia; - Técnicas de audiovisual; - Estratégia, redação e monitoramento de redes sociais; - Técnicas de assessoria de comunicação; - Técnicas de media training; - Técnica de diagramação e design em suportes impressos e digitais; - Ferramentas de publicações digitais; - Ferramentas do Office 365; - Gestão de demandas; - Gestão do tempo; - Gestão de equipes.
	<ul style="list-style-type: none"> - Relacionar-se com a equipe, pares, demandantes internos e parceiros institucionais externos;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 Av. General Afonso Albuquerque Lima, nº 130
 Bairro: Cambéba - Fortaleza/CE
 CEP 60.822-325. Fone 3452-3765



SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Habilidades Exigidas para o Cargo	<ul style="list-style-type: none"> - Redigir e editar textos jornalísticos com uso correto da norma da Língua Portuguesa; - Editar conteúdos jornalísticos fotográficos e audiovisuais; - Gerenciar equipes de profissionais de Comunicação; - Dominar funcionamento de redação jornalística e/ou assessoria de imprensa; - Relacionar-se profissionalmente com jornalistas da imprensa; - Dominar funcionamento das redes sociais; - Dominar ferramentas do Office 365. - Dominar ferramentas de controle de gestão e tarefas.
Atitudes Exigidas para o Cargo	<ul style="list-style-type: none"> - Ser atencioso(a); - Ser criativo(a); - Ser responsável; - Ser ágil; - Ser inovador(a); - Ser disruptivo; - Ser curioso(a); - Ser detalhista; - Ser paciente; - Ser colaborativo(a); - Ser empático(a); - Ser comunicativo(a); - Ser flexível; - Ser capaz de trabalhar sob pressão; - Ter escuta ativa; - Ser focado(a) no autodesenvolvimento e no desenvolvimento dos subordinados.

CARGO	GERENTE DE PUBLICIDADE
	<ul style="list-style-type: none"> - Língua Portuguesa; - Técnicas em atendimento, planejamento, criação e redação publicitários; - Ferramentas de design gráfico e digital;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 Av. General Afonso Albuquerque Lima, nº 130
 Bairro: Cambéa - Fortaleza/CE
 CEP 60.822-325. Fone 3452-3765



SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Conhecimentos Exigidos para o Cargo	<ul style="list-style-type: none"> - Ferramentas do Office 365; - Fotografia publicitária; - Técnicas de audiovisual; - Estratégia, redação e monitoramento de redes sociais; - Gestão de demandas; - Gestão do tempo; - Gestão de equipes.
Habilidades Exigidas para o Cargo	<ul style="list-style-type: none"> - Relacionar-se com a equipe, pares, demandantes internos e parceiros institucionais externos; - Redigir textos com uso correto da norma da Língua Portuguesa; - Dominar técnicas de atendimento, planejamento, criação e redação publicitários; - Criar e coordenar campanhas publicitárias criativas; - Editar conteúdos publicitários fotográficos e audiovisuais; - Gerenciar equipes de profissionais de Comunicação; - Dominar funcionamento de redes sociais; - Dominar ferramentas do pacote office 365; - Dominar ferramentas de controle de gestão e tarefas.
Atitudes Exigidas para o Cargo	<ul style="list-style-type: none"> - Ser atencioso(a); - Ser criativo(a); - Ser responsável; - Ser ágil; - Ser inovador(a); - Ser disruptivo; - Ser curioso(a); - Ser detalhista; - Ser paciente; - Ser colaborativo(a); - Ser empático(a); - Ser comunicativo(a); - Ser flexível; - Ser capaz de trabalhar sob pressão; - Ter escuta ativa;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 Av. General Afonso Albuquerque Lima, nº 130
 Bairro: Cambéba - Fortaleza/CE
 CEP 60.822-325. Fone 3452-3765



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

	- Ser focado(a) no autodesenvolvimento e no desenvolvimento dos subordinados.
--	---

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Av. General Afonso Albuquerque Lima, nº 130
Bairro: Cambé - Fortaleza/CE
CEP 60.822-325. Fone 3452-3765